

OFI.NII.092019.7841-03

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2019.

Ao

*** COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

REF.: APRESENTA REVISÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PMQQS EM ATENDIMENTO A NOTA TÉCNICA Nº42 DO GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO QUALI-QUANTITATIVO SISTEMÁTICO (GTA-PMQQS)

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção aos ofícios OFI.NII. 092019.7841 e OFI.NII. 092019.7841-02, apresentar a revisão do Relatório Anual do PMQQS, referente ao período de agosto de 2017 a julho de 2018, em atendimento à Nota Técnica nº42 do GTA-PMQQS conforme anexo "2019.11.08_Relatorio_Anuar_PMQQS_RevNT42_GTA-PMQQS".

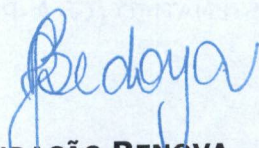
Em atendimento à Deliberação do CIF nº25, informamos que o relatório contém respectivo sumário executivo, dados apresentados em planilhas eletrônicas editáveis, métodos de análise dos dados com respectivos resultados, os arquivos *shapefiles* dos mapas georreferenciados, respectivas ART (anotação de responsabilidade técnica) dos profissionais que assinam o Relatório bem como documentação completa contendo anexos, mapas e outros documentos complementares. A planilha indicando as páginas dos documentos que atesta o atendimento da Nota Técnica nº 42 do GTA-PMQQS encontra-se no anexo deste ofício "2019.11.08_Atendimento_NT42_GTA-PMQQS".

Conforme acordado na reunião da Câmara Técnica de julho/19, o item 9 das conclusões e recomendações (que solicita a apresentação de ART de técnico da Fundação Renova) não será apresentado.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS